



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Avenida José Custódio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117 -
E-mail: cm-1vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0001113-86.2003.8.16.0058 DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

Exequente.....: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA NO BRASIL; FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARANÁ e; SINDICATO RURAL DE CAMPO MOURÃO.

Executado.....: JOSÉ BARROS FREIRE.

1ª PRAÇA.....: **10 de setembro de 2.021, às 14:00 horas, on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lance oferecido pelo valor da avaliação.**

2ª PRAÇA.....: **24 de setembro de 2.021, às 14:00 horas, on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, não sendo aceito preço vil.**

Local.....: a realizar-se exclusivamente *on line* pelo portal: www.spencerleiloes.com.br pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Spencer D`Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Bem.....: **“IMÓVEL: - Data de terras nº 6-B sub-divisão da data nº 6 da quadra nº 17 da planta da cidade de Janiópolis, com a área de 300m², limitando: ao norte: pela testada da rua Castro Alves, numa distância de 20 ms. ao sul, confrontando com parte da data nº 7, numa distância de 20 ms. ao leste: pela testada da rua Aquidaban, numa distância de 15.0 ms. ao oeste: confrontando com a data nº 6-A numa distância de 15.00 ms..” HAVIDO PELA MATRÍCULA SOB Nº 14.952 DO CRI 1º Ofício desta Comarca.**

Benfeitorias.....: Contém uma edificação comercial coberta com telhas de barro em mau estado com área de aproximadamente 100,00m².

Observação.....: O imóvel situa-se em rua com asfalto.

Depósito.....: Em mãos e poder do depositário público desta Comarca, Sr. Gerson Guimarães do Vale.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 185.815,12 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e doze centavos), datado em 11/08/2021.

Valor da Dívida: R\$ 20.206,69 (vinte mil, duzentos e seis reais e sessenta e nove centavos), datado de 08/02/2018.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam os Executados **JOSÉ BARROS FREIRE e sua cônjuge, se casado for**, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 17 de agosto de 2021.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA
Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

